



PROJETO DE LEI Nº. 22/2026
de 12 de março de 2026

"Denomina de "Fernando Antônio Mendes Blasi" a Travessa Particular localizada na quadra sob identificação 03.0059, com início na Avenida Marechal Floriano Peixoto".

Art. "1º Fica denominada de "Fernando Antônio Mendes Blasi" a Travessa Particular localizada na quadra sob identificação 03.0059, com início na Avenida Marechal Floriano Peixoto, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de março de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



PROJETO DE LEI Nº. 22/2026 de 12 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

Fernando Antonio Mendes Blasi nasceu em Botucatu, em 24 de abril de 1944. Passou toda a infância e juventude em frente à Praça “Coronel Raphael Moura Campos”, onde morava com os pais, Francisco e Maria Emília, e os irmãos Francisco e Maria Amélia. A proximidade com a praça e o vínculo com os frades Capuchinhos fortaleceram o carinho de sua família pela comunidade da querida Igreja de Nossa Senhora de Lourdes.

Arteiro desde pequeno, era chamado por familiares e amigos de Fernandinho. Com uma independência nata e muito jogo de cintura, seguiu para estudar no internato do Colégio Marista, na capital paulista. Formou-se em Ciências Contábeis no La Salle e em Administração de Empresas, em Marília.

Pertencente à terceira geração de uma família de imigrantes italianos, Fernando tinha grande orgulho da indústria fundada em 1894 por seu avô, Serafim Blasi. As Indústrias Blasi, como eram conhecidas, acolheram e formaram grande parte dos moradores da cidade. Ele assumiu a presidência em 1970 e cuidou da empresa com dedicação até seus últimos dias.

Com esse espírito empreendedor e despojado, construiu amizades valiosas ao longo da vida. Em 1967, casou-se com Ângela, com quem teve três filhos: Marcelo, Rodrigo e Francisco. Em busca de equilíbrio interior, aprofundou-se nos estudos Rosa Cruz, e era comum que familiares e amigos recorressem a ele pedindo oração ou mentalização energética em momentos decisivos.

Seu pai, Dr. Francisco Blasi, sempre foi sua grande referência como pessoa, cidadão e empresário. A perda precoce dele, quando Fernando tinha apenas 34 anos, coincidiu com o momento em que precisou assumir compromissos empresariais sérios. Apesar das turbulências, nunca recuou diante de nenhum desafio. Participou ativamente de grupos empresariais e patrióticos e, formado pela Escola Superior de Guerra, transmitia aos jovens e aos familiares a importância da liberdade e do patriotismo.

No Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, onde seu pai foi fundador da unidade Botucatu, atuou como conselheiro por décadas. Também deixou sua marca na preservação do patrimônio histórico e turístico da cidade, lutando pela manutenção do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Francisco Blasi. Participava ainda do grupo de desenvolvimento turístico e do Lions Clube de Botucatu.

Mesmo após o diagnóstico de uma doença renal grave, manteve seu espírito indomável e sua vontade de realizar sonhos. Aos quase 65 anos, saltou de paraquedas; com mais de 70, viajou sozinho para ver a aurora boreal nos países nórdicos; visitou a Itália com seu filho Rodrigo, conhecendo o local de origem da família; e nutria verdadeira paixão por cruzeiros marítimos.



PROJETO DE LEI Nº. 22/2026 de 12 de março de 2026

Fernando Antonio Mendes Blasi faleceu em 3 de março de 2022, deixando profunda saudade em seus familiares e amigos.

Assim era o Fernando: um empresário brilhante, um cidadão orgulhoso de ser brasileiro, um pai responsável, carinhoso e dedicado, e um avô brincalhão e amoroso. Seu amor, sua presença e seu sorriso deixaram memórias que seguem iluminando quem teve a sorte de fazer parte de sua vida.

De acordo com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Fernando Antonio Mendes Blasi reúne todas as condições necessárias para essa homenagem. Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como uma forma de reconhecer e perpetuar sua contribuição para a comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de março de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

PROJETO DE LEI Nº. 22/2026
de 12 de março de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=088M-UHN3-W78Z-1ZKR> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 088M-UHN3-W78Z-1ZKR

Câmara Municipal de Botucatu, 12 de março de 2026

Botucatu, 12 de março de 2026